



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**DECRETO Nº 2.446, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor **Silvano Paulo Cucchi**.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei,

**CONSIDERANDO**, a Deficiência no quadro de Funcionários Estatutários em diversas finalidades e a necessidade dos servidores nas funções em que o mesmo desempenha, torna-se impossível a dispensa das atividades por esses referidos servidores, compulsando a entidade a premiar os colaboradores em questão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede conversão da Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor **Silvano Paulo Cucchi**, detentor do cargo de “**Chefe de Transporte Escolar**”, Matrícula 204253-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 222/2020.

**Parágrafo Único.** A conversão descrita no caput deste artigo será em uma única parcela em pecúnia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 10 de Março de 2020.

---

**Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.**  
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 18/03/2020 às 11:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 18/03/2020 às 13:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc\\_Chupinguaia/RO](http://eProc_Chupinguaia/RO), informando o ID **13637** e o código verificador **F5AEFD9A**.

---

Docto ID: 13637 v1